

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Junior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3020-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 626/2014 que adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luis, referentes ao 1º período de 2011, anteriormente marcadas para 1 a 30/7/2014, para serem usufruídas no interregno de 17/7 a 15/8/2014.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2014 11:02:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 805629D4D0.8CF06467DF.72AD4B7D75.FF61AC6D84

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2014 11:02:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 805629D4D0.8CF06467DF.72AD4B7D75.FF61AC6D84